

A POLÍTICA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM UM ESTADO CAPITALISTA AGROEXTRATIVISTA–FUNDIÁRIO: O PARANÁ

*Amanda Keren Frois*¹
*Sergio Ricardo Vitiello*²

<http://dx.doi.org/10.19177/978-85-8019-229-2.65-89>

1 INTRODUÇÃO

Tratar do agravamento das mudanças climáticas e dos demais problemas ambientais contemporâneos envolve, para a economia, um atraso ou repressão da atividade capitalista global, pois sem o crescimento contínuo, as contradições do sistema capitalista emergem devido à desestabilização do ciclo de produção – produção – consumo necessário para sua manutenção³.

Para lidar com esse desequilíbrio entre crescimento econômico e proteção ambiental, cabe ao Estado articular legislações, instituições, processos e recursos para minimizar os impactos da degradação humana na sociedade⁴, ao mesmo tempo em que deve resguardar a produção e o consumo capitalista para que não haja um colapso na economia⁵.

Em relação ao problema das mudanças climáticas, desde o Protocolo de Kyoto, assinado em 1998 por mais de 150 países, os Estados passaram a desenvolver políticas de controle de gases poluentes e de ação contra as mudanças climáticas. No Brasil, essas políticas surgiram a partir de 2000 com a criação do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, e se consolidaram em 2009, com a publicação da Política Nacional de Mudanças do Clima. O estado do Paraná, acompanhando as agendas internacional e nacional, começou a legislar sobre

1 Bacharela em Administração. Mestrando no Programa de Pós-graduação em Administração, Universidade Estadual de Londrina, amandafrois@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0002-6889-7366>.

2 Advogado. Mestrando no Programa de Pós-graduação em Administração, Universidade Estadual de Londrina, sergiorvitiello@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0002-3399-8132>.

3 O'CONNOR, J. ¿Es posible el capitalismo sostenible?. *Papeles de población*, v. 6, n. 24, p. 9-35, 2000.

4 BORINELLI, B. Problemas ambientais e os limites da política ambiental. *Serviço Social em Revista*, Londrina, v. 13, n. 2, p. 63-84, jan./jun., 2011.

5 O'CONNOR, op. cit.

as mudanças climáticas em 2009, com a criação do Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais (FPMCG).

Esse estado experimenta, desde 1950, alterações na chuva e nas geadas, resultante do rápido processo de desmatamento gerado pelas atividades dominantes desde então⁶, principalmente para exploração pelas madeireiras e para o uso agrícola⁷. Atualmente, o aumento no número de erosões em todo o território⁸, de chuvas na região litorânea e das estiagens nas regiões produtoras de soja também demonstram problemas causados pelas mudanças do clima. De acordo com projeções, nos próximos 23 anos, há tendência de aumento de até 5,6% na temperatura da região nordeste do estado e diminuição de 18% no número de chuvas, impactando diretamente no aumento de doenças relacionadas e na perda da biodiversidade de fauna e flora do Paraná⁹.

O desenvolvimento da agenda política sobre mudanças climáticas no Paraná obedeceu à ordem nacional: com a criação do Fórum, iniciaram-se as discussões para a criação de uma Política Estadual sobre Mudança do Clima. Essas discussões levaram a três projetos de lei reprovados que ajudaram na construção do quarto, que foi aprovado em 2012. Dentro da Política Estadual, os maiores programas desenvolvidos, desde então, foram o Bioclima Paraná, o Programa Selo Clima Paraná e o Programa de Fortalecimento da Gestão de Riscos e Desastres no Paraná.

Com base nessa contextualização, este trabalho tem por objetivo analisar a Política Estadual de Mudanças Climáticas do Paraná, destacando a sua evolução e algumas restrições a essa política no contexto do estado capitalista periférico, ainda sob forte ascendência de forças econômicas e políticas representantes do paradigma agroextrativista-fundiário.

Esta pesquisa foi realizada por meio de uma metodologia qualitativa, exploratória, com coleta de dados documentais e duas entrevistas. Uma entrevista foi

6 **MATOS, L. V. S. Capacidade deliberativa nas políticas de mudanças climáticas: um estudo sobre a participação no Programa Bioclima Paraná.** 2015. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2015.

7 **SALLES, J. O. Atores sociais do desmatamento no Paraná 1940-1960.** In: SONDA, C.; TRACKZYNSI, S. C. **Reforma agrária e meio ambiente: teoria e prática no estado do Paraná.** Curitiba: ITCG, 2010. p. 45-82.

8 **EMBRAPA. Erosão causa prejuízos econômicos e ambientais no Paraná.** 4 set. 2018. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/36905812/erosao-causaprejuizos-economicos-e-ambientais-no-parana>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

9 **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Pesquisa inédita mapeia mudanças do clima no Paraná, que ficara até 5,6 °C mais quente.** Rio de Janeiro, 13 out. 2016. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/pesquisa-inedita-mapeia-mudancas-do-clima-no-parana-que-ficara-ate-56degc-mais-quente>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

realizada com um representante da Secretaria de Meio Ambiente¹⁰ e a outra, com um representante da ONG Fundação Grupo Boticário¹¹, organização integrante do FPMCG. A pesquisa foi realizada em janeiro de 2019, com um recorte histórico que compreendeu o período entre 2003 a 2019, englobando as gestões de Roberto Requião (PMDB), Carlos Alberto Richa (PSDB) e Carlos Massa Ratinho Júnior (PSD). Os dados foram analisados por meio de análise documental e de conteúdo. O trabalho está estruturado, além desta Introdução, nas seguintes partes: fundamentação teórica; a história da política de mudanças climáticas no Paraná; a fragilidade da política de clima diante das exigências do agronegócio; e considerações finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo, necessário para a compreensão das restrições à política climática no Paraná, apresenta uma introdução à discussão das relações entre capitalismo, território e justiça ambiental e descreve o desenvolvimento agroextrativista-fundiário no contexto socioeconômico do estado.

2.1 O ESTADO CAPITALISTA, TERRITÓRIO E JUSTIÇA AMBIENTAL

O Estado é compreendido como o resultado de uma condensação de forças políticas que operam dentro e fora dele¹² sempre tendendo a garantir a apropriação da propriedade privada dos meios de produção por uma classe dominante, garantindo e reproduzindo a divisão da sociedade, visto que depende estruturalmente do capital¹³.

A dependência do Estado ao capital é gerada porque o poder público, ao mesmo tempo em que está impedido de produzir, porque os meios de produção são privatizados, depende dos impostos advindos do volume dessa produção para sua sobrevivência econômica. Por isso, o Estado tende a, em sua estrutura

10 ENTREVISTA I: representante da SEMA concedida a Amanda Keren Frois. Curitiba, jan. 2019.

11 ENTREVISTA II: representante da ONG Fundação Grupo Boticário concedida a Amanda Keren Frois. Curitiba, jan. 2019.

12 JESSOP, B. *The Estate*: past, present, future. Cambridge: Polity Press, 2016.

13 MARQUES, E. C. Notas críticas a literatura sobre Estado, políticas estatais e atores políticos. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, v. 43, n. 1, p. 67-102, 1997.



e suas discursividades, manter-se seletivo e condicionado à classe que detém o poder econômico¹⁴.

Estruturalmente, o Estado se utiliza de regras e estratégias que filtram seus objetivos e suas agendas para o benefício das condições de acumulação e legitimação dessa classe dominante. Discursivamente, o Estado é condicionado pelas práticas sociais que definem a “ordem do discurso”¹⁵ e tende a condicionar aos indivíduos que ele isola de suas classes sociais a partir do ideário de Estado-nação. O discurso é sempre alvo de conflitos e embates, na medida em que são de suas condições de produção, veiculação e consumo que as materialidades se constroem e se desconstroem. É na relação dialética entre a linguagem e a realidade social que as ideologias e relações de poder reificadas no discurso são evidenciadas, por isso, o discurso se torna um elemento de dominação¹⁶.

No Estado inserido nesse sistema capitalista, o crescimento econômico é uma prioridade e a preocupação com o meio ambiente se torna um interesse secundário, à medida que a degradação ambiental passa a ser vista como parte de um processo necessário e mais urgente para o desenvolvimento da sociedade, mediante uma cultura que não descarta os ideais de prosperidade econômica nem o conceito de sustentabilidade mais utilizado pelos estados, o do Relatório de Brundtland^{17,18}.

Como uma expressão do resultado de relações de forças sociais, a ação estatal para o meio ambiente, ou seja, a política ambiental, definida, formal e administrativamente, como “um conjunto de legislações, instituições e recursos que o poder público mobiliza para reduzir os conflitos e cumprir sua responsabilidade de assegurar as condições naturais para a produção, circulação e consumo econômicos”¹⁹, tem como principal função “fomentar e restringir legitimamente, sob bases capitalistas e ambientais ‘sustentáveis’, pelo menos no curto prazo, o

14 Ibidem.

15 FAIRCLOUGH, N. **Analysing discourse**: textual analysis for social research. New York: Taylor & Francis, 2004.

16 Ibidem.

17 CASTRO, C. J. Sustainable development: mainstream and critical perspectives. **Organization & Environment**, v. 17, n. 2, p. 195-225, 2004.

18 VIZEU, F.; MENEGHETTI, F. K.; SEIFERT, R. E. Por uma crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 569-583, 2012.

19 BORINELLI, B.; GALLASSI, J.; MOSTAGI, N.; ALMEIDA, D.; COSTA, R. (Des)ordem institucional e ordenamento territorial: considerações sobre a política ambiental de Goiás. **GOT: Revista de Geografia e Ordenamento do Território**, Porto, Portugal, ed. 16, p. 5-27, 2019.

crescimento (acumulação) econômico²⁰, favorecendo as práticas espaciais dominantes em seu território, desmobilizando as forças “anticapitalistas” e legitimando as contradições desses favorecimentos e desmobilizações²¹.

Se o território é compreendido como o produto e a condição das relações entre a sociedade e o meio ambiente, contendo componentes fixos e redes e fluxos de produção, circulação e troca/consumo, ele é construído historicamente com descontinuidades espaço-temporais, podendo ser sintetizado pelas desigualdades, diferenças e identidades existentes nele²².

Então, as suas práticas espaciais dominantes, notadamente as grandes indústrias e a agropecuária de escala, tendem a impor, sem constrangimentos, seus usos privados aos espaços comuns, como o ar, a terra e a água²³, socializando os efeitos negativos de sua exploração (externalidades) e comprometendo o exercício das práticas não dominantes. Ao mesmo tempo, elas usufruem dos benefícios econômicos de forma privada, evidenciando as desigualdades existentes no território do Estado capitalista no próprio direito à justiça ambiental, e ainda, legitimados por esse Estado capitalista.

2.2 A PRÁTICA SOCIAL DOMINANTE NO ESTADO DO PARANÁ

Dentre as práticas sociais dominantes no estado, que são parte das forças político-econômicas que atuam sobre a política ambiental, cabe destacar o agronegócio. Historicamente, ele vem se destacando nos últimos ciclos econômicos experimentados em quase todo o território paranaense, principalmente no extrativismo de madeira e em culturas voltadas à exportação, como o café, a soja e o milho.

Na atualidade, 73% do território paranaense é ocupado com estruturas fundiárias, cerca de 14 milhões de hectares, divididos entre lavoura, pastagens e matas e florestas energéticas. O restante do território paranaense (4 milhões de hectares) é formado por áreas urbanas. Essa disposição extrativista e fundiária

20 Ibidem, p. 10.

21 Ibidem.

22 SAQUET, M. A. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades**: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação para o desenvolvimento territorial. São Paulo: Outras Expressões, 2011.

23 ACSELRAD, H. Vulnerabilidade social, conflitos ambientais e regulação urbana. **O social em questão**, v. 18, n. 33, 2015.



do estado remete a um processo estrutural de colonialismo e neocolonialismo existente desde o século XVIII, alicerçado na convicção da inesgotabilidade dos recursos naturais, que levou tanto à exploração da madeira e formação de uma elite madeireira, principalmente no sul e centro-oeste do estado, quanto à atividade agrícola (principalmente café até meados da década de 1970) e formação de uma elite latifundiária no norte do estado²⁴.

O primeiro Código Florestal do Brasil foi criado no Paraná em 1907, mas a indústria extrativa de madeira cresceu desenfreadamente durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918). A partir de 1920, entrou em cena a agricultura extensiva com a expansão da população sertaneja, quase sempre com características nômades, dizimando grandes regiões de florestas do Segundo Planalto Paranaense.

Nas décadas de 1970 e 1980, o Paraná, juntamente com Santa Catarina e Rio Grande do Sul, foi área de convergência de recursos oficiais e privados tanto para soja como para o trigo²⁵. Nesse contexto histórico, percebe-se principalmente a consolidação das culturas de *commodities*, com a agropecuária representando 8,5% de participação no PIB do estado²⁶, e quando considerada toda a cadeia de produtos e serviços estritamente relacionados, participando com 30% no PIB estadual²⁷. Aliás, em 2016, o Paraná foi o quarto maior exportador do país, sendo cerca de 70% da sua exportação de produtos advindos do agronegócio²⁸, além de ser o segundo maior produtor de milho e trigo e o terceiro maior produtor de soja do país²⁹.

Esse poder do agronegócio se reflete na representatividade política do setor no legislativo estadual, que, segundo estimativa de Coelho³⁰, reúne na legislatura de 2019 pelo menos 20% do total de deputados da casa (11 dos 54 deputados).

24 SALLÉS, op. cit.

25 SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2008.

26 IPARDES. **PIB do Paraná: resultados do 4º trimestre de 2018**. 2018. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/pdf/piib_tri/nota_de_divulgacao.pdf>. Acesso em: 5 maio 2019.

27 IPARDES, op. cit.

28 Ibidem.

29 IBGE. **Censo Agro 2017**. 2018. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/agricultura.htm?lo_calidade=0&tema=76518>. Acesso em: 5 set. 2018.

30 COELHO, C. Alinhamento com os grandes blocos do Legislativo deve facilitar a vida de Ratinho. **Gazeta do Povo, Curitiba, 2019. Disponível em:** <<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/parana/alinhamento-com-os-grandes-blocos-do-legislativo-deve-facilitar-a-vida-de-ratinho-2cd1pq8ea5960xycd00n2eypi/>>. Acesso em: 23 abr. 2019.

Com relação à emissão de GEEs, segundo o Documento de Análise de Emissões de GEE do Setor Agropecuário³¹, “a agropecuária brasileira emitiu entre 1970 e 2014 cerca de 13.395 MtCO^{2e}”. Em 2014 as emissões de GEE pela agropecuária brasileira totalizaram 423 Mton de CO^{2e}, com o Paraná sendo responsável por 6% desse valor³². No inventário de GEE paranaense, o agronegócio (AFOLU) é o segundo setor mais representativo em relação aos outros quatro, representando 37,84% das emissões totais³³.

3 A HISTÓRIA DA POLÍTICA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO PARANÁ

Este capítulo apresenta a evolução da política de mudanças climáticas no estado do Paraná. O período histórico compreendido no trabalho vai desde a criação da primeira entidade estatal para discussão do clima, em 2005, até a reforma realizada em maio de 2019, que extinguiu as coordenadorias da secretaria ambiental, incluindo a Coordenadoria de Mudanças Climáticas (CMC).

Após a criação do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, o estado do Paraná criou o Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais (FPMCG), por meio do Decreto Estadual 4.888/2005, com o objetivo de promover discussões com a sociedade a respeito dos efeitos do clima no território paranaense.

A Coordenadoria de Mudanças Climáticas (CMC) foi instituída em março de 2007, com o objetivo de “coordenar a elaboração, a proposição e a implementação de políticas, normas, estratégias, programas e projetos relacionados às mudanças climáticas, contribuindo para com a definição e implementação da política ambiental do Estado”³⁴. A CMC atuou, desde sua criação, em todas as ações e políticas sobre o clima no estado.

Em 2008, o Decreto Estadual 4.888/2005 foi revogado para dar lugar à Lei Estadual 16.019/2008, que instituiu permanentemente o FPMCG. Em 2008, a

31 SEEG BRASIL. **Emissões de GEE do setor agropecuário**. 2014. Disponível em: <<http://seeg.eco.br/wp-content/uploads/2016/12/WIP-16-10-07-RelatoriosSEEG-Agropecuaria.pdf>>. Acesso em: 11 maio 2019.

32 Ibidem.

33 PARANÁ. **Inventário de emissões de GEE do Paraná**. Curitiba. 2014. Disponível em: <http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/ResumoExecutivo_PR.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2018.

34 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. **Secretaria de Meio Ambiente passa por mudanças administrativas. 2019b**. Disponível em: <<http://www.meioambiente.pr.gov.br/modules/noticias/artide.php?storyid=2662&tit=Secretaria-de-Meio-Ambiente-passa-por-mudancas-administrativas>>. Acesso em: 10 maio 2019.



CMC participou da elaboração da Política e do Plano Nacional sobre Mudanças Climáticas³⁵, política que foi publicada em 2009, por meio da Lei Federal 12.187/2009. Em 2009 e 2010, as atividades da CMC, já consolidadas na Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), voltaram-se às ações de divulgação e publicação de informações de conscientização. Em 2010, elaborou junto com o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, os Planos Setoriais de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas e implementou um programa de assessoramento em mudanças climáticas em nove municípios do estado.

Alguns projetos que foram apoiados ou planejados pela CMC, antes da publicação de uma Política Estadual de Mudanças Climáticas, foram: o Projeto de Lei 119/12, que se tornou a Lei Estadual 17.134/2012, para instituição do PSA (Pagamento por Serviços Ambientais), do Programa Bioclima Paraná e do Biocrédito; o Decreto Estadual 1.591/2012, que regulamentou o PSA; a Lei 17.441/2012, que estabeleceu diretrizes para o desenvolvimento de agricultura com baixa emissão de carbono no estado do Paraná, com o objetivo de incentivar práticas de plantio direto na palha, recuperação de áreas degradadas, integração lavoura-pecuária-floresta, fixação biológica de nitrogênio e tratamento de resíduos animais.

O marco para o tratamento dos problemas das mudanças climáticas no Paraná viria com a publicação da Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), que representou a consolidação de uma agenda estadual voltada para o tema, após anos de publicações de leis pontuais que tratavam dos problemas do clima. Como assinalam Duit, Feindt e Meadowcroft³⁶, nos Estados contemporâneos as questões ambientais se tornam uma importante preocupação do governo, operando os estados como dependentes de interações complexas entre os atores, as regulamentações nacionais e os tratados internacionais. Isso corrobora as características próprias de políticas de mudanças climáticas no âmbito estadual, que devem estar alinhadas a uma política com maior escala de atuação, como em nível nacional ou global.

Assim, o primeiro projeto de lei para a criação de uma Política Estadual foi apresentado em 2008, pelo deputado Osmar Bertoldi (PFL, atual Democratas),

35 PARANÁ. **Mensagem à Assembleia Legislativa**. Governo do Estado do Paraná, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017.

36 DUIT, A.; FEINDT, P. H.; MEADOWCROFT, J. Greening Leviathan: the rise of environmental State? **Environmental Politics**, v. 25, n. 1, 2016.

que justificou sua tentativa como uma contribuição para o desenvolvimento sustentável e “especialmente, para permitir o debate com todos os setores da sociedade civil organizada”. O projeto foi reprovado pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Durval Amaral (PFL), diante da inconstitucionalidade de diversos artigos que traziam obrigações ao poder executivo e “de certo modo, interfere na administração na formatação de órgãos, dentre outros”³⁷. Em 2009, a CMC apresentou ao Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMA) o esboço de um novo projeto de lei – Projeto 301/2010³⁸, que foi elaborado pelo FPMCG e encaminhado para votação na ALEP. Na justificativa do projeto de lei, o caráter coletivo da sua elaboração foi evidenciado, pois foi concebido dentro do Fórum, composto de diversas autoridades, representantes do Ministério Público e de ONGs do setor ambiental. Porém, o projeto, após encaminhamento favorável tanto da CCJ, quanto da Comissão de Finanças e de Ecologia e Meio Ambiente, foi devolvido ao autor e arquivado sem esclarecimentos das razões. Em 2011, o deputado Osmar Bertoldi novamente apresentou um projeto de lei (Projeto 139/2011). Porém, novamente, o projeto foi reprovado pelo CCJ por vício de iniciativa, pois distribuía obrigações a órgãos que não eram responsáveis por elas.

Por fim, o Projeto de Lei 301/2010 que havia sido apresentado pelo executivo em 2010 e depois arquivado sem justificativa, foi revisado a partir de março de 2012, pela nova equipe de governo de Beto Richa (PSDB) e pelos membros do FPMCG, visando “torná-lo amplo para recepcionar outros projetos e avanços conquistados pela Secretaria do Meio Ambiente”, fruto de um processo dito aberto e participativo³⁹. Esse projeto foi aprovado, vindo a se tornar a Lei Estadual 17.133/2012.

A PEMC tem como objetivos incentivar e implementar ações de controle e redução progressiva das emissões antrópicas por fontes e setores e a remoção por sumidouros; incentivar, implementar e monitorar políticas públicas para desenvolvimento de processos técnicos e tecnologias baseadas em recursos renováveis; identificar e avaliar os impactos das mudanças climáticas, definindo

37 BERTOLDI, O. **Projeto de lei 525/08**. 10 nov. 2008.

38 PARANÁ. **Mensagem** ..., op. cit.

39 PARANÁ. **Lei n. 17.133 de 25 de abril de 2012**. Institui a Política Estadual sobre Mudança do Clima. Curitiba: Casa Civil, 2012. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=67271&indice=1&totalRegistros=1>>. Acesso em: 2 out. 2018.

e implementando medidas de adaptação e de mitigação nas comunidades locais, em particular naquelas especialmente vulneráveis aos efeitos adversos entre outros, desde que estejam alinhados aos três pilares do desenvolvimento sustentável: proteção da biodiversidade, crescimento econômico e redução da desigualdade social.

O Art. 6º da PEMC estabelece os instrumentos da política, entre eles, o Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA) e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehi/PR); o Plano Estadual sobre Mudança do Clima; o Registro Estadual de Emissão, Redução e Captura de Gases de Efeito Estufa. Quanto aos instrumentos institucionais, são eles: a CMC, o FPMCG e o Comitê Intersecretarial de Mudanças Climáticas (CIMC), já instituídos.

O Plano Estadual de Mudanças Climáticas é previsto nessa Lei, devendo ser criado em até dois anos após a publicação da PEMC, buscando estabelecer ações de educação ambiental, estruturado com base em quatro eixos: mitigação; vulnerabilidade, impacto e adaptação; pesquisa e desenvolvimento; e, educação e divulgação. Porém, conforme entrevista com o representante da SEMA, até o presente o estado não desenvolveu um plano estadual de mudanças climáticas. Isso porque a referência de planejamento para o governo repousa na metodologia de Carlos Matus^{40 41}. De acordo com o representante da SEMA,

[...] o Carlos de Matos (sic) inclusive prega o planejamento que os inglês e americanos chamam de *rolling wave planning*, ou seja, o planejamento que ocorre na quebrada da onda. Quando está na beira do mar, as ondas que vem lá da África, se aproximam da costa, onde elas quebram. Então você faz esse planejamento de mais curto prazo, e com informações muito mais consistentes, ou seja, você prioriza esse tipo de foco, em vez de dividir o foco com planejamento de longo prazo, repleto de incertezas⁴².

De acordo com o representante da SEMA, “da mesma forma que acontece com projeções climáticas, à medida que você se afasta no tempo, a incerteza aumenta. Chego ao extremo de dizer que a melhor previsão meteorológica é a

40 Carlos Matus foi um economista chileno, nascido em 1931 em Santiago. A partir de sua crítica ao normativismo na economia e nos métodos tradicionais de planejamento, formulou o Planejamento Estratégico Situacional, usado no âmbito governamental em diversos países latino-americanos. Foi assessor do Ministério da Fazenda chileno no governo de Salvador Allende, e após o golpe militar instaurado por Pinochet, foi preso e posteriormente se isolou na Venezuela, onde iniciou a sistematização de sua abordagem situacional.

41 FORTIS, Martin Francisco de Almeida. Rumo à pós-modernidade em políticas públicas: a epistemologia situacional de Carlos Matus. *RAE* eletrônica, v. 9, n. 2, p. 0-0, 2010.

42 ENTREVISTA I, op. cit.



que se faz (para) daqui uma hora". O Plano Estadual de Mudanças Climáticas não existe, as ações são implementadas de acordo com a necessidade, pois estão "buscando resultados palpáveis para a sociedade"⁴³. O entrevistado considera que as ações se assemelham a um planejamento de curto prazo voltado a tratar da população vulnerável.

Já o representante da Fundação Grupo Boticário, enquanto explicava a atuação da ONG no Fórum e na discussão de um plano estadual, afirmou que

[...] a gente fez algumas apresentações sobre o tema, conversamos bastante com o Secretário Executivo do Fórum para falar sobre um Plano Estadual de adaptação, mas isso não avançou por parte do Estado e a gente, enfim, acaba agindo de maneira mais reativa, [...] como o estado não avançou com o plano, a gente não foi mais atrás⁴⁴.

Em 12 de dezembro de 2013, foi firmado um acordo entre o estado e o Banco Mundial (Acordo de Empréstimo nº 8201-BR), chamado Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná. Conforme o representante da SEMA, o projeto funciona por meio da parceria de investimentos 50/50, em que a quantia (em dólares) que o estado investir, o Banco Mundial investirá. Dentro do Projeto, há dois subcomponentes que têm relação com o combate às mudanças climáticas: o primeiro, gestão ambiental e de riscos e desastres, atua em duas frentes: i) modernização dos processos de licenciamento e fiscalização ambiental, e ii) reestruturação do sistema gestão, prevenção e resposta a riscos e desastres (naturais e antrópicos); o segundo subcomponente levou à criação, em 2014, do Programa de Fortalecimento da Gestão de Riscos e Desastres no Paraná (FGRD), sendo mantido até a atualidade, em conjunto com a Defesa Civil, o Sistema Meteorológico do Paraná (SIMEPAR), o Serviço Geológico do Paraná (MINEROPAR) e o Instituto das Águas. Ainda de acordo com o representante da SEMA,

Esse é um programa emblemático aqui para o Paraná, sendo destaque no Brasil. Só nesse programa, o investimento total está em torno de 40 milhões de reais (em 2019), pois este é um programa bastante ambicioso. Nós temos três linhas de atuação, investimento em conhecimento, investimento em infraestrutura, equipamentos, e investimento em articulação institucional⁴⁵.

43 Ibidem.

44 Ibidem.

45 ENTREVISTA I, op. cit.



O Programa FGRD atua principalmente em ações de adaptação às mudanças climáticas:

Você veja que o investimento do Paraná tem se direcionado principalmente para adaptação à mudança do clima. Essa é nossa prioridade até esse momento, prioridade que é derivada de duas questões: primeiro porque adaptação é muito mais uma iniciativa local do que nacional e global, é localmente que se reage às ameaças. Cada região tem suas características, peculiaridades e tem que ter uma política que expresse essa particularidade. E porque tivemos a oportunidade de negociar com o Banco Mundial essa parceria de investimentos. O banco investe um real, o estado investe um, ou seja, meio a meio, a cada real colocado pelo banco, o estado coloca um real⁴⁶.

Também foi lançado, em 2014, o primeiro Inventário Estadual de Emissões de Gases Efeito Estufa⁴⁷. O inventário é um levantamento das emissões de gases pelos setores públicos e privados, que avalia, no Paraná, quatro setores: i) saneamento e resíduos; ii) agropecuária, florestas e uso do solo; iii) processos industriais e uso de produtos, e iv) energia, sendo a base para a criação de políticas de adaptação e mitigação.

Em 2015 foi lançado o Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa, buscando estimular a redução das emissões de gases, com incentivos econômicos e publicação da informação, permitindo análise setorial das emissões no estado⁴⁸. De acordo com a Resolução SEMA 9/2017, que revogou a Resolução anterior (histórico das resoluções: SEMA 58/2014, revogada pela SEMA 67/2015, revogada pela SEMA 5/2016, revogada pela SEMA 9/2017), a adesão ao Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa ocorre de forma voluntária e por meio da apresentação da Declaração de Emissões de gases de efeito estufa à Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

O Registro Público possibilitou a criação, em 2016, do Programa Selo Clima Paraná. O programa Selo Clima Paraná tem por objetivo incentivar a medição e a redução da Pegada de Carbono, empreender uma transição competitiva para uma economia de baixo carbono, informar à sociedade sobre as iniciativas do governo e dos agentes econômicos para a redução das emissões de carbono e

46 Ibidem.

47 PARANÁ, 2014, op. cit.

48 PARANÁ. **Mensagem...**, 2015, op. cit.

coletar informações sobre emissões de carbono no Paraná, para orientar a formulação de políticas públicas sobre a mudança do clima⁴⁹.

Para o representante da SEMA, as empresas que aderiram e as que estão em vias de aderir veem no Selo o fortalecimento comercial de suas marcas, “principalmente as empresas de grande porte que fazem parte de cadeias de exportação, elas têm essa consciência e vivem num ambiente que demanda uma responsabilidade ambiental, principalmente quando os produtos são exportados”⁵⁰, noção que é vendida pelo estado, conforme apresenta o texto de divulgação: “NÃO PERCA a oportunidade de demonstrar o compromisso de sua empresa com o Desenvolvimento Sustentável. Conquiste novos clientes! Faça isso antes dos seus competidores!”⁵¹.

O Selo Clima Paraná começou com 20 empresas premiadas em 2015, passou para 35 em 2016, caiu para 26 empresas em 2017 e voltou para 36 em 2018. Conforme o representante da SEMA, em 2017 o número caiu, pois

[...] no primeiro ano nós admitimos qualquer empresa que apresentasse a declaração de missões, ela já teria direito ao selo padrão. Nós então acabamos aceitando a declaração de umas oito ou dez empresas francesas que atuam no Paraná, na área florestal e que tinham as declarações de emissão zerada. Empresas florestais que só exploravam a floresta e vendiam madeira. Então elas emitiam muito pouco e sequestravam bastante carbono, se considera que as emissões deles eram zeradas. A partir desse primeiro ano nós estabelecemos uma linha de corte: só admitimos empresas que tenham o valor de emissões acima de 200 toneladas/ano, isso porque nós queremos trabalhar com empresas que sejam representativas da economia paranaense⁵².

A alteração via Resolução SEMA realizada em 2016 afetou apenas a premiação de 2017 em diante, por isso em 2016 o número de empresas premiadas ainda aumentou. Após 2017, houve a procura de empresas que são expoentes da economia paranaense, como a Klabin, algumas concessionárias de rodovias, a Companhia Siderúrgica Nacional, as quatro empresas da Copel e algumas que são representativas da área acadêmica, como a PUC-PR, *campus* de Curitiba. De acordo com o representante da SEMA, “já temos identificado uma demanda das

49 PARANÁ, 2018, op. cit.

50 ENTREVISTA I, op. cit.

51 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. 2019a. Disponível em: <<http://www.meioambiente.pr.gov.br/>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

52 ENTREVISTA I, op. cit.



empresas, diversas empresas interessadas no Selo. Elas usam o Selo como uma forma de manifestar para os seus clientes o seu compromisso com o combate à mudança do clima”⁵³.

Até o início de 2019, a política de mudanças climáticas era uma atribuição da CMC. Nota-se que seu desenvolvimento se deu sempre privilegiando as demandas do curto prazo, do mercado, principalmente do agronegócio – cujos efeitos da exploração da terra começaram a surgir, e por isso, programas voltados ao cultivo sustentável foram criados, e os principais programas foram compartilhados com a sociedade privada, seja o Banco Mundial ou as empresas que atuam no território paranaense.

Mesmo com um governo que desregulamentou a política estadual tanto quanto pôde⁵⁴, as últimas gestões estaduais realizaram alguns avanços – como permitir, mesmo que limitadamente, a publicação de uma política exclusiva da agenda climática. Porém, em 2019, com a guinada na cultura política brasileira à direita “liberal nos negócios e conservadora nos costumes”, a política climática praticamente voltou à estaca zero⁵⁵.

No Paraná, eleito no primeiro turno com mais de 60% dos votos, Carlos Massa Ratinho Júnior, representou a continuidade da orientação liberal-conservadora no estado. Secretário nos dois mandatos do ex-governador Beto Richa⁵⁶, dispõe de 28 dos 54 deputados eleitos na ALEP em sua base governante. Em maio de 2019, a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos foi reformada e renomeada como Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo. Além disso, as seis coordenadorias existentes foram substituídas por duas diretorias: a de Políticas Ambientais e a de Gestão Estratégica. Portanto, a CMC foi extinta e a preocupação com mudanças climáticas perdeu espaço político na agenda pública. Ademais, outro retrocesso, como a fusão do Instituto

53 ENTREVISTA I, op. cit.

54 GALLASSI, J. N. **O desmantelamento como estratégia**: a desregulamentação ambiental no estado do Paraná (2010-2017). 2018. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

55 AMARAL, P. **Imprensa internacional repercute “guinada à direita” no Brasil após vitória de Bolsonaro**. *Huffpost*, 2018. Disponível em: <https://www.huffpostbrasil.com/2018/10/28/imprensa-internacional-repercute-guinada-a-direita-no-brasil-apos-vitoria-de-bolsonaro_a_23574383/>. Acesso em: 20 jan. 2019.

56 A VITÓRIA e os desafios de Ratinho Júnior. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 18 out. 2018. Editorial. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/opiniaio/editoriais/a-vitoria-e-os-desafios-de-ratinho-junior-51d-dogqs0y8mv1xycdzixwdme/>>. Acesso em: 7 mar. 2019.



Ambiental do Paraná (IAP), Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná (ITCG) e Instituto das Águas do Paraná no novo Instituto Água e Terra (IAT)⁵⁷.

A Figura 1 apresenta, de forma resumida, a evolução da política estadual a partir de 2011, quando as discussões sobre a PEMC estão maduras e a estrutura política consolidada.

Figura 1 – Evolução da política estadual de mudanças climáticas no período entre 2011-2019

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2019
Projeto 139/11 Institui a política estadual. Autor: Osmar Bertoldi Não aprovado	Projeto 119/12 Institui o PSA, Biocrédito Programa Biodiversidade – VIROU LEI	Decreto 7520/2013 regulamenta o FPMCG	Lei Estadual 18.295/2014 Instituição do Programa de Regularização Ambiental das propriedades e imóveis rurais.	Decreto Estadual 1.591/2015 Regulamenta as normas do PSA e o Biocrédito	Criação do Selo Clima Paraná	Reforma da Secretaria, renomeada Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
	Projeto 125/12 Institui a política estadual Autor: Beto Richa VIROU LEI	Decreto 9085/2013 Instituiu o CIMC	Lançamento do Inventário Estadual de Emissões de GEE	Criação do Registro Público Estadual de Emissões de GEE		Extinção de todas as coordenadorias, inclusive da CMC
	Lei 17133/2012 Institui a Política Estadual de Mudança do Clima	Firmado Acordo de Empréstimo de n. 8201/BR com o Banco Mundial, para o Projeto Multissetorial				Fusão IAP, ITCG e Instituto das Águas no Instituto Água e Terra
	Lei 17134/2012 Institui o PSA e dispõe sobre o biocrédito e Biodiversidade					

Fonte: elaborado pelos autores (2019), com base nos projetos e leis ambientais do estado do Paraná.

57 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, 2019a, op. cit.

Após a apresentação da evolução da política estadual de mudanças climáticas, apresentaremos uma análise, discutindo-a em termos da noção crítica de Estado.

4 A FRAGILIDADE DA POLÍTICA DE CLIMA DIANTE DAS EXIGÊNCIAS DO AGRONEGÓCIO

As políticas ambientais de determinado estado ou país estão intrinsecamente ligadas à percepção de alinhamento desses governos com setores econômicos da sociedade. Governos neoliberais tendem a privilegiar o mercado e a conceber o meio natural como fornecedor de matéria-prima, a qual junto com a força de trabalho hão de ser baratos para viabilizar o modo de produção capitalista⁵⁸.

Obviamente o Estado capitalista não age numa perspectiva determinista, uma vez que além de favorecer as classes hegemônicas atua também num papel regulador junto aos grupos de interesse que disputam nessa arena, para dirimir interesses conflitantes entre frações de classes capitalistas. Numa disputa envolvendo duas ou mais forças capitalistas, o estado intervém para mediar e/ou favorecer determinado interesse numa perspectiva de seletividade positiva⁵⁹.

No estado do Paraná, que foi construído sobre bases neocoloniais, diante de um pensamento de infinitude da natureza, vista como recurso natural, a intervenção do Estado para a agenda climática raras vezes não privilegiou o agronegócio. Enquanto prática social dominante no território paranaense, tanto em termos geográficos, como político, o agronegócio trouxe diversas externalidades à sociedade. Essas externalidades, considerando que problemas ambientais não obedecem a fronteiras ou demarcações físicas, historicamente são incorporadas pelo Estado, que tem como dever oferecer ao cidadão um meio ambiente equilibrado. O poder econômico do agronegócio reflete sua representatividade política dentro da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), constituindo uma bancada representativa dos anseios dessa classe⁶⁰, a qual direciona a estrutura legislativa do estado para o atingimento de seus interesses econômicos no sentido da

58 MOORE, J. **Capitalism in the web of life**. New York: Verso, 2015.

59 OFFE, C. **Problemas estruturais do Estado Capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

60 COELHO, op. cit.



consolidação de uma não-decisão⁶¹ ⁶² em relação às mudanças climáticas, ou seja, a desconstrução da necessidade de uma política ambiental para o clima no estado do Paraná, realizada simbolicamente, por meio do não-enfrentamento às ameaças reais ao clima, e materialmente, por meio da desregulamentação e do desmantelamento estrutural.

A atuação dessa força político-econômica flexibiliza políticas ambientais e enfraquece órgãos que atuam no combate à degradação e defesa do meio ambiente, como IAP, promovendo um verdadeiro desmonte estrutural nesse campo⁶³.

Alinhado aos interesses dessa classe capitalista, o estado do Paraná, assim como outros estados brasileiros, sempre ofereceu à política ambiental um orçamento reduzido e instável. De 2003 a 2014, a participação dos gastos ambientais no orçamento total, sempre insuficiente, oscilou entre 0,30% e 0,70%⁶⁴, corroborando a opção estatal pelo crescimento econômico em detrimento do desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Assim, a tendência é que o estado do Paraná não consiga lidar com as externalidades geradas pela atividade do capital. No caso das mudanças climáticas, por se tratar de um problema com fatores intangíveis no espaço e no tempo, há dificuldades para a implementação de ações no longo prazo⁶⁵, pois nem o Estado e nem a população têm interesse, mesmo que tenham consciência, de deixar problemas considerados prioritários, para tratar de alterações causadas pelas mudanças do clima de longo prazo.⁶⁶

Em face da compreensão da evolução da política de mudanças climáticas, vemos que, por não possuir esse apelo popular e de consequência não se traduzir em votos, essa política não foi totalmente implementada até hoje. Considerando os retrocessos políticos, provavelmente essa implementação não ocorrerá tão cedo. Por exemplo, o Plano Estadual de Mudanças Climáticas é impedido não só

61 O processo de não-decisão é um instrumento através do qual reivindicações para a mudança na alocação de benefícios e privilégios no interior da comunidade podem ser sufocadas antes que tenham sido expressas; ou mantidas latentes. Ou eliminadas antes que acendam à arena decisória relevante; ou falhando tudo isso, mutiladas ou destruídas no estágio da implementação da decisão, no processo político.

62 OFFE, op. cit.

63 GALASSI, op. cit.

64 OLIVEIRA, J. E. **Gasto ambiental no estado do Paraná**: um estudo sobre a influência de fatores políticos no ciclo orçamentário. 2016. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2016.

65 MATOS, op. cit.

66 MATOS, op. cit.



simbolicamente, mas também estruturalmente, por causa da não efetivação do Comitê Intersecretarial, que tem por função apoiar a criação, implementação e execução desse plano. Além disso, o FPMCG, que é a instância pública e aberta para discussão da política, além de não contar com diversos representantes da sociedade, desde 2016 vem obtendo menos espaço na agenda política, chegando ao extremo de contar com participação da sociedade civil apenas quando apresenta agendas ligadas ao mercado, como a apresentação do carro híbrido de uma marca francesa, que levou a uma reunião com bastante participação, devido à curiosidade sobre a inovação tecnológica.

A falta da implementação desse plano é um dos problemas e desafios que o estado do Paraná tem que enfrentar se quiser mitigar os efeitos das atividades econômicas desenvolvidas no estado em relação à emissão de GEE. A visão desse plano, que permanece voltada para o curto prazo, com os recursos disponíveis do estado priorizados para o atendimento de uma população vulnerável, impede a efetivação da política. Esse “plano” em nível de protótipo, que é trabalhado e se desenvolve à medida que surgem as necessidades, apresenta uma concepção, que a nosso ver, é equivocada. O desenvolvimento de um plano que busque enfrentar, mitigar ou fazer adaptações com relação às mudanças climáticas por emissão de GEE deve justamente focar o contrário, ou seja, projetar medidas na visão de longo prazo dada a característica de incerteza e complexidade que questões ambientais apresentam. Se traçarmos um paralelo com organizações que atuam no mercado privado, o que se faz comumente no desenvolvimento de planos ou planejamentos estratégicos é justamente procurar enxergar metas futuras e propor medidas que consigam atingir tais alvos.

Há, no caso da falta de implementação do Plano Estadual de Mudanças Climáticas, um verdadeiro descompasso entre as ações tomadas na “quebrada da onda”, conforme fala do entrevistado, e formulação efetiva do plano com ações concretas que visem atacar o problema das emissões de GEE no estado do Paraná, numa perspectiva estratégica. Essa falta de um plano frustra, inclusive, ações de atores que poderiam auxiliar o estado nas questões voltadas à adaptação de ecossistemas na temática de mudanças climáticas. Um exemplo é a Fundação Grupo Boticário, a qual, segundo entrevista de sua representante, chegou a se engajar em apresentações sobre o tema no Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e em conversas com o governo para a implementação desse plano, mas em razão da inércia do segundo, tal plano foi abandonado pela fundação.

Essa inércia do estado em se engajar no tema reside em pelo menos duas hipóteses que podem atuar perfeitamente de forma conjunta: a falta de estrutura, envolvendo recursos financeiros e pessoal capacitado com autonomia para desenhar o plano; e o alinhamento do governo estadual com os setores capitalistas hegemônicos do estado, responsável por parcela expressiva dos efeitos sobre mudanças climáticas no estado, o agronegócio e o extrativismo vegetal, numa perspectiva defendida por Poulantzas, na qual o Estado tem a função de coerção social representando os interesses de uma classe hegemônica⁶⁷.

Outro ponto que merece destaque com relação às decisões de governo é a parceria com o Banco Mundial. O foco de investimento vem se dando em duas linhas voltadas para a promoção de acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano equitativo e ambientalmente sustentável. Percebemos que o problema da parceria com o Banco Mundial é que ela visa prioritariamente ao crescimento econômico, inferindo uma pretensa equidade social e ambientalmente sustentável. Defendemos, segundo a perspectiva marxista de estado, que o capitalismo, principalmente em países periféricos e extrativistas como o Brasil, não pode ser sustentável, pautados principalmente pela contradição de exploração de uma natureza finita e da necessidade dessa natureza para mantê-lo vivo⁶⁸. Assim, temos que o financiamento oferecido pelo Banco Mundial ao estado do Paraná visa, prioritariamente, fortalecer e legitimar o mercado no estado, pautado principalmente nas atividades em que se detém o monopólio de exploração da natureza, mais uma vez destacando o agronegócio e extrativismo vegetal.

Além disso, essa parceria com o Banco Mundial evidencia um grave problema do Estado capitalista: a impossibilidade de lidar sozinho com as externalidades produzidas pelo capitalismo. Ao mesmo tempo que é incumbido de defender e acelerar a produção capitalista, o Estado precisa lidar com os efeitos dessa produção para garantir o direito dos seus cidadãos. Ocorre que o Estado não possui recursos suficientes para isso, o que o leva a procurar, nos capitalistas, as possibilidades de lidar com o problema.

Outra medida adotada pelo governo do Paraná é a instituição do Selo Clima Paraná. Apesar de representar um avanço na obrigatoriedade de um registro público

67 POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

68 O'CONNOR, op. cit.



de emissões de GEE, na prática, o Selo se destina mais a promover as organizações privadas para dar a sensação, simbólica, de que as principais causadoras das externalidades ambientais estão de acordo com objetivos formais estipulados pelo estado do Paraná. A própria mensagem explícita no Selo corrobora esse objetivo real.

Dadas as peculiaridades do Selo Clima Paraná, consideramos que ele se volta mais para um caráter simbólico que, antes de atestar que determinada empresa cumpre as diretrizes estaduais relativas às mudanças climáticas, volta-se para promovê-las no mercado, principalmente onde o compromisso com o meio ambiente é mais percebido pelos clientes, como Europa e Estados Unidos. Davidson e Frickel⁶⁹, ao analisarem estudos envolvendo políticas simbólicas, como a ação do estado do Paraná na promoção do Selo Clima Paraná, argumentam que esses estudos buscam demonstrar que “[...] a tendência de os estados desenvolverem estratégias retóricas projetadas para fabricar e/ou reforçar as convicções dos públicos de que os problemas ambientais estão sendo tratados com competência quando, de fato, o oposto é verdadeiro”⁷⁰.

Entre as diversas fragilidades da política ambiental para mudanças climáticas no Paraná, entretanto, apontamos o direcionamento explícito da nova gestão ao mercado, que praticamente tem acabado com a agenda ambiental estadual. Pior do que criar e executar políticas de clima com o mercado, não dispor de orçamento para resolução dos problemas ambientais ou de não ter direcionamento para o longo prazo, é não ter política. Melhor e em síntese, observamos os contornos de uma não-política para as mudanças climáticas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve por objetivo analisar a Política Estadual de Mudanças Climáticas do Paraná, destacando a sua evolução e algumas restrições a essa política no contexto do estado capitalista periférico.

O Estado, enquanto arena que condensa diferentes forças e interesses, diante do que lhe é mais estratégico, trata o meio ambiente conforme as forças que o dominam. No caso do Estado capitalista, essa força, como vimos acima, é o

69 DAVIDSON, D.; FRICKEL, S. Understanding Environmental Governance: A Critical Review. *Organization Environment*, v. 17, n. 4, 2004.

70 *Ibidem*. (tradução nossa).



capital. Harvey⁷¹ disse que quanto mais dominante for o motor econômico do capital nas transformações sociais do capitalismo, mais dominante sobre as regras da sua relação com a natureza nos discursos públicos, nas políticas públicas e na política, o capital será.

Assim, o Estado não é capaz de fornecer um quadro justo para a agregação dos diferentes interesses porque não é capaz de se desvencilhar do domínio do capital. E não é por inércia ou falta de interesse político, é porque simplesmente não sobrevive sem a garantia da produção e consumo para o crescimento econômico.

Mesmo com a autonomia relativa que o Estado possui em relação ao capital, em geral, a sua capacidade de ação é limitada para controlar e prevenir os danos ambientais e garantir o crescimento econômico incessante. Assim, diminui-se a capacidade de promover melhorias ambientais e as ações de gerencialismo ambiental ou de legislação e regulação ambiental são usadas apenas para desviar das críticas dos ambientalistas.

O estado do Paraná, mesmo que tenha criado uma política estadual para as mudanças climáticas, não tem interesse e/ou capacidade de lidar com os problemas ambientais devido à seletividade resultante de uma estrutura subordinada aos interesses do capital, representado, principalmente, pelo setor agroextrativista-fundiário. Essa seletividade ficou muito mais evidente com a gestão estadual que se iniciou em 2019, a qual desmobilizou a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, tornando-a parte de uma secretaria direcionada ao turismo e ao desenvolvimento econômico.

Até o presente, o Paraná não possui um Plano Estadual de Mudanças Climáticas, que seria o norteador da PEMC, estabelecendo as metas e objetivos para o enfrentamento dos problemas climáticos no estado. Sem um plano, o inventário de emissões de GEE, que foi realizado em 2014, referente aos anos de 2005 a 2012, não possui uma aplicação prática real. As ações do governo anterior (2011-2018) para as mudanças climáticas incluíram principalmente o Programa Selo Paraná, que visa incentivar os agentes econômicos a medir e a reduzir, voluntariamente, a sua Pegada de Carbono, ou seja, ainda ações amigas do mercado, enquanto a fiscalização ambiental e os órgãos executivos ambientais do estado foram desmantelados.

71 HARVEY, David. **17 Contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.



Quando o estado do Paraná optou por focar as ações de adaptação às mudanças do clima, contrariando sua política estadual de mudanças climáticas, produziu informações e realizou monitoramentos nas águas e no ar, confirmando a sua orientação para a produção privada, que se utiliza desses “recursos naturais”. Produção essa, que gera renda ao estado, ao mesmo tempo em que garante o retorno político de seu programa de combate (mas nem tanto) à mudança do clima.

A desregulamentação também é um exemplo de como a seletividade se dá de forma estrutural. O interesse do Estado capitalista quase sempre é pelo desmantelamento da política ambiental (desregulamentação) e a favor da despolitização das sociedades locais de modo que essas se mostrem propensas a consentir atividades danosas em face da naturalização da poluição⁷². Isso foi o que ocorreu durante o governo do Beto Richa, que desregulamentou os instrumentos da política de mudanças climáticas, e tem ocorrido com mais força – ou mais descaradamente – no atual governo, que extinguiu a CMC.

Os atores não possuem neutralidade diante do Estado, pois a sua seletividade se dá em prol dos interesses do capital e o meio ambiente é visto apenas como uma fonte de recursos. O capital degrada o meio ambiente sem se preocupar com os custos dessa degradação, que, externalizados, tendem a ser pagos pelo Estado e por toda a sociedade.

O'Connor⁷³ propôs estratégias necessárias para o enfrentamento dos problemas ambientais: a criação de um espaço político comum em que as minorias possam se organizar politicamente – em uma tentativa de tornar-se uma classe para si; o desenvolvimento de alternativas econômicas e ecológicas dentro desse espaço político comum; e a organização de lutas de democratização do local de trabalho e da administração do Estado em uma tentativa de utilizar o aparelho de Estado para, primeiramente, evitar a repressão que permite às classes dominantes sua dominação sobre os trabalhadores⁷⁴ e, assim, tirar do Estado sua função como uma comissão que administra os negócios da burguesia. Porém, até mesmo o espaço político comum do estado do Paraná oferece resistência aos movimentos ambientais.

72 ACSELRAD, op. cit.

73 O'CONNOR, op. cit.

74 ALTHUSSER, L. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. 3. ed. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1980.

Por fim, falar de meio ambiente no Estado capitalista inclui visualizá-lo como uma propriedade privada, pois a natureza é fracionada e dividida na forma de direitos de propriedade que são garantidos pelo Estado e, por isso, monetizada e comercializada em complô deste com o mercado. Além disso, muitas vezes as intervenções do Estado servem para corrigir falhas do mercado. Mesmo que pareçam progressistas, os efeitos dessas intervenções (os instrumentos de regulação, de comando e controle, econômicos, de informação)⁷⁵ tendem a promover a penetração dos processos de mercado⁷⁶.

A resolução dos problemas ambientais, que inclui a proteção e a mitigação da degradação da natureza, pede o abandono do capital como norteador do Estado e da sociedade, pois é a racionalidade econômica que monetiza os valores de uso naturais. O movimento ecológico deve ser anticapitalista! E a própria materialidade do Estado demonstra que ele é incapaz de assim o ser. Nesse contexto, cabe refletir: se o Estado é incapaz de enfrentar os problemas ambientais, alguém o é? Se sim, quem? Enquanto isso, a natureza continua sendo destruída, e com ela, a “nossa capacidade de sermos humanos de qualquer outra maneira que não seja aquela exigida e ditada pelo capital”⁷⁷.

REFERÊNCIAS

A VITÓRIA e os desafios de Ratinho Júnior. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 18 out. 2018. Editorial. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/opinioao/editoriais/a-vitoria-e-os-desafios-de-ratinho-junior-51ddogqs0y8mv1xycdzixwdme/>>. Acesso em: 7 mar. 2019.

ACSELRAD, H. Vulnerabilidade social, conflitos ambientais e regulação urbana. **O social em questão**, v. 18, n. 33, 2015.

ALTHUSSER, L. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. 3. ed. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1980.

AMARAL, P. Imprensa internacional repercute “guinada à direita” no Brasil após vitória de Bolsonaro. **Huffpost**, 2018 Disponível em: <https://www.huffpostbrasil.com/2018/10/28/imprensa-internacional-repercute-guinada-a-direita-no-brasil-apos-vitoria-de-bolsonaro_a_23574383/>. Acesso em: 20 jan. 2019.

BERTOLDI, O. **Projeto de lei 139/11**. 1 mar. 2011.

_____. **Projeto de lei 525/08**. 10 nov. 2008.

75 BORINELLI, op. cit.

76 HARVEY, op. cit.

77 Ibidem, p. 242.

BORINELLI, B. Problemas ambientais e os limites da política ambiental. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 13, n. 2, p. 63-84, jan./jun. 2011.

BORINELLI, B.; GALLASSI, J.; MOSTAGI, N.; ALMEIDA, D.; COSTA, R. (Des)ordem institucional e ordenamento territorial: considerações sobre a política ambiental de Goiás. **GOT: Revista de Geografia e Ordenamento do Território**. Porto, Portugal, ed. 16, p. 5-27, 2019.

CASTRO, C. J. Sustainable development: mainstream and critical perspectives. **Organization & Environment**, v. 17, n. 2, p. 195-225, 2004.

COELHO, C. Alinhamento com os grandes blocos do Legislativo deve facilitar a vida de Ratinho. **Gazeta do Povo, Curitiba, 2019. Disponível em:**

<<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/parana/alinhamento-com-os-grandes-blocos-do-legislativo-deve-facilitar-a-vida-de-ratinho-2cd1pq8ea5960xycd00n2eypi/>>. Acesso em: 23 abr. 2019.

DAVIDSON, D.; FRICKEL, S. Understanding Environmental Governance: a Critical Review. **Organization Environment**, v. 17, n. 4, 2004.

DUIT, A.; FEINDT, P. H.; MEADOWCROFT, J. Greening Leviathan: the rise of environmental State? **Environmental Politics**, v. 25, n. 1, 2016.

EMBRAPA. **Erosão causa prejuízos econômicos e ambientais no Paraná**. 2018. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/36905812/erosao-causa-prejuizos-economicos-e-ambientais-no-parana>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

ENTREVISTA I: representante da SEMA concedida a Amanda Keren Frois. Curitiba, jan. 2019.

ENTREVISTA II: representante da ONG Fundação Grupo Boticário concedida a Amanda Keren Frois. Curitiba, jan. 2019.

FAIRCLOUGH, N. **Analysing discourse: textual analysis for social research**. New York: Taylor & Francis, 2004.

FORTIS, Martin Francisco de Almeida. Rumo à pós-modernidade em políticas públicas: a epistemologia situacional de Carlos Matus. **RAE eletrônica**, v. 9, n. 2, p. 0-0, 2010.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, **Pesquisa inédita mapeia mudanças do clima no Paraná, que ficará até 5,6 °C mais quente**. Rio de Janeiro, 13 out. 2016. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/pesquisa-inedita-mapeia-mudancas-do-clima-no-parana-que-ficara-ate-56deg-c-mais-quente>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

GALLASSI, J. N. **O desmantelamento como estratégia: a desregulamentação ambiental no estado do Paraná (2010-2017)**. 2018. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

HARVEY, David. **17 Contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

IBGE. **Censo Agro 2017**. 2018. Disponível em:

<https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/agricultura.htm?calidade=0&tema=76518>. Acesso em: 5 set. 2018.

IPARDES. **PIB do Paraná: resultados do 4º trimestre de 2018**. 2018. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/pdf/pib_tri/nota_de_divulgacao.pdf>. Acesso em: 5 maio 2019.

JESSOP, B. **The Estate: past, present, future**. Cambridge: Polity Press, 2016.



- MARQUES, E. C. Notas críticas a literatura sobre Estado, políticas estatais e atores políticos. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, v. 43, n. 1, p. 67-102, 1997.
- MATOS, L. V. S. **Capacidade deliberativa nas políticas de mudanças climáticas: um estudo sobre a participação no Programa Bioclima Paraná**. 2015. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2015.
- MOORE, J. **Capitalism in the web of life**. New York: Verso, 2015.
- O'CONNOR, J. ¿Es posible el capitalismo sostenible? **Papeles de población**, v. 6, n. 24, p. 9-35, 2000.
- OFFE, C. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- OLIVEIRA, J. E. **Gasto ambiental no estado do Paraná: um estudo sobre a influência de fatores políticos no ciclo orçamentário**. 2016. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2016.
- PARANÁ. **Inventário de emissões de GEE do Paraná**. Curitiba. 2014. Disponível em: <http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/ResumoExecutivo_PR.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2018.
- _____. **Lei n. 17.133 de 25 de abril de 2012**. Institui a Política Estadual sobre Mudança do Clima. Curitiba: Casa Civil, 2012. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=67271&indice=1&totalRegistros=1>>. Acesso em: 2 out. 2018.
- _____. **Lei n. 17.134 de 25 de abril de 2012**. Institui o Pagamento por Serviços Ambientais, em especial os prestados pela Conservação da Biodiversidade, integrante do Programa Bioclima Paraná, bem como dispõe sobre o Biocrédito. Curitiba: Casa Civil, 2012. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=67272&codItemAto=807871>>. Acesso em: 2 out. 2018.
- _____. **Mensagem à Assembleia Legislativa**. Governo do Estado do Paraná, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017.
- POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- SALLES, J. O. Atores sociais do desmatamento no Paraná 1940-1960. In: SONDA, C.; TRACKZYNSI, S. C. **Reforma agrária e meio ambiente: teoria e prática no estado do Paraná**. Curitiba: ITCG, 2010. p. 45-82.
- SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2008.
- SAQUET, M. A. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação para o desenvolvimento territorial**. São Paulo: Outras Expressões, 2011.
- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. 2019a. Disponível em: <<http://www.meioambiente.pr.gov.br/>>. Acesso em: 18 jan. 2019.
- _____. **Secretaria de Meio Ambiente passa por mudanças administrativas**. 2019b. Disponível em: <<http://www.meioambiente.pr.gov.br/modules/noticias/artide.php?storyid=2662&tit=Secretaria-de-Meio-Ambiente-passa-por-mudancas-administrativas>>. Acesso em: 10 maio 2019.
- SEEG BRASIL. **Emissões de GEE do setor agropecuário**. 2014. Disponível em: <<http://seeg.eco.br/wp-content/uploads/2016/12/WIP-16-10-07-RelatoriosSEEG-Agropecuaria.pdf>>. Acesso: 11 maio 2019.
- VIZEU, F.; MENEGHETTI, F. K.; SEIFERT, R. E. Por uma crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 569-583, 2012.